



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PARANAÍTA - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00030, de 18 de Agosto de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)        |                |                                 |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| ANDERSON PADILHA             | 897.162.641-00 | 9885/00097/2023                 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: EDUARDO LUIS ELIAS                                                    | Matrícula: 00002523 |
| Cargo: ANALISTA TRIBUTARIO PORTARIA 971/2023 / 9712023                      | Assinatura:         |

Data de afixação: 18/08/2023

Data de desafixação: 02/09/2023